



O FUTURO SE CONSTRÓI COM TRABALHO

LEI Nº 1.021/2002

EMENTA: Dá nome à rua, no Loteamento Santa Clara nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, faz saber ' dentro de suas atribuições legais, que o plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - É denominada a rua EUCLIDES ANTÔNIO PI-RES CAVALCANTI MACHADO (Bocão), à rua projetada no Loteamen to Santa Clara e que se estende do início da residência do Sr. Maurilio, dentro do mesmo loteamento, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua' publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, ' 18 de abril de 2002.

> HACKER PREFEITO

CERTIDÃO

Cartifico que a presente i el foi publicada no Quadro de Aviso desta Frefittora e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art Moda Lei Orgânica Municipal e Art 97, 1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém -PE

The states of th